

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Incidente nº 5000871-13.2021.8.21.0045
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS

Ana Maria Gomes Carvalho – EPP
Lisomar Werlang Leal – EPP

Julho de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	7
2.1. Histórico dos Devedores.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Créditos Concurais.....	10
• 3. Ciclo de Atividades.....	11
3.1. Identificação da Atividade.....	12
3.2. Ciclo Produtivo da Soja.....	13
3.2. Ciclo Produtivo do Arroz.....	14
3.2. Calendário – Cronograma das Atividades.....	15
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	16
• 5. Análise Setorial.....	20
• 6. Informações Adicionais.....	23
6.1. Cumprimento das Obrigações.....	24
6.2. Plano de Recuperação.....	25

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes das Empresas; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LRF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório das atividades do devedor. Nesse sentido, de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

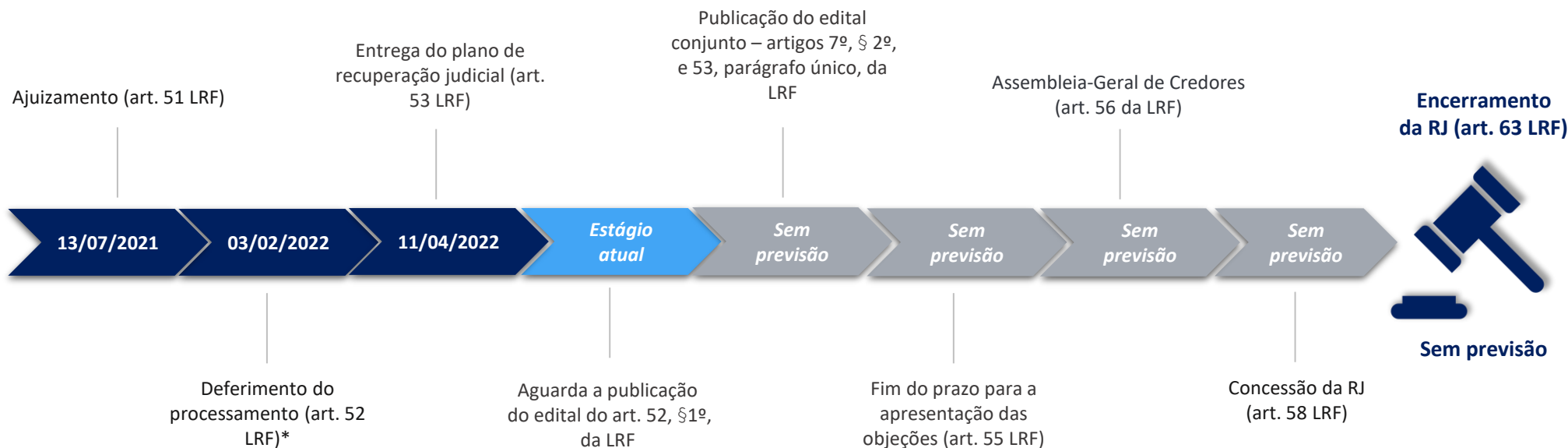
Sucede que, no presente caso, referidas informações não foram entregues ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está baseado em informações gerenciais dos Devedores, as quais serão re/ratificadas à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

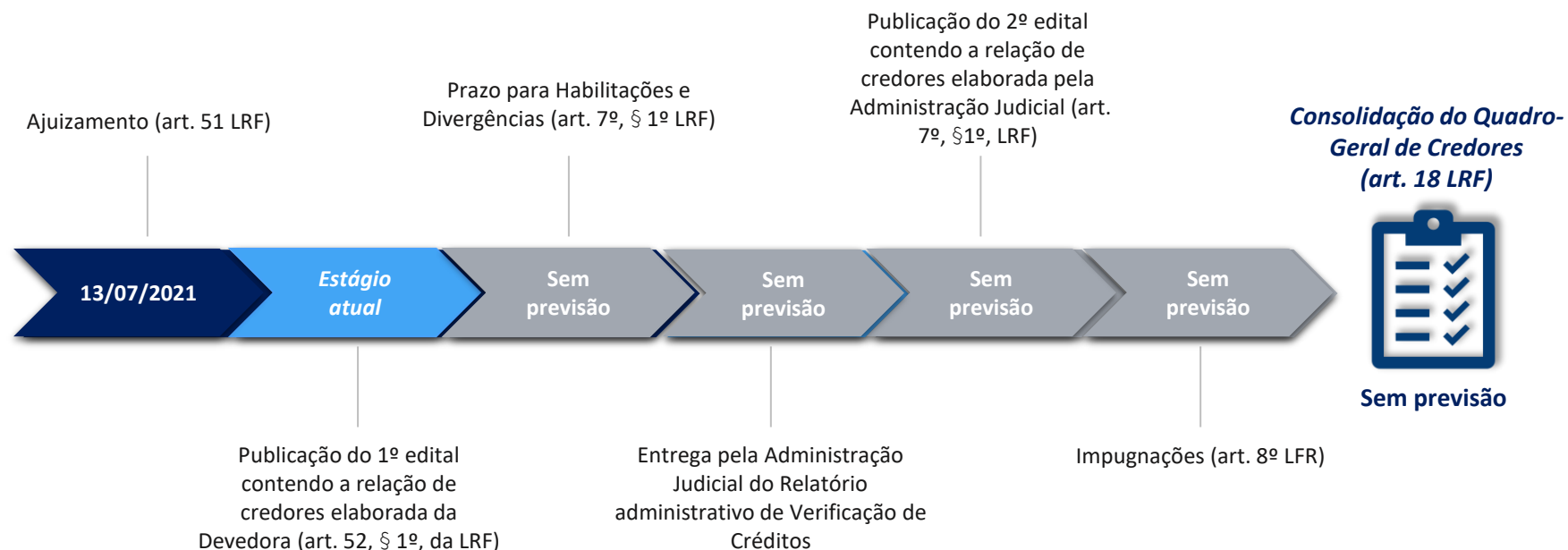
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concurtais

2.1 Histórico dos Devedores



2.2 Informações Gerais

Ana Maria Gomes Carvalho EPP

Nome Fantasia: Camping Recanto da Lagoa

CNPJ: 43.458.654/0001-76

Est. Maria Santa, Segundo Distrito – Encruzilhada do Sul/RS

CEP: 96610-000

Capital Social: R\$ 20.000

Data de abertura: 09/09/2021

Lisomar Werlang Leal EPP

Nome Fantasia: Granja Recanto da Lagoa

CNPJ: 43.453.996/0001-01

Est. Corredor do Meio, Segundo Distrito – Encruzilhada do Sul/RS

CEP: 96610-000

Capital Social: R\$ 20.000

Data de abertura: 09/09/2021

✓ **Principal Atividade Econômica:**

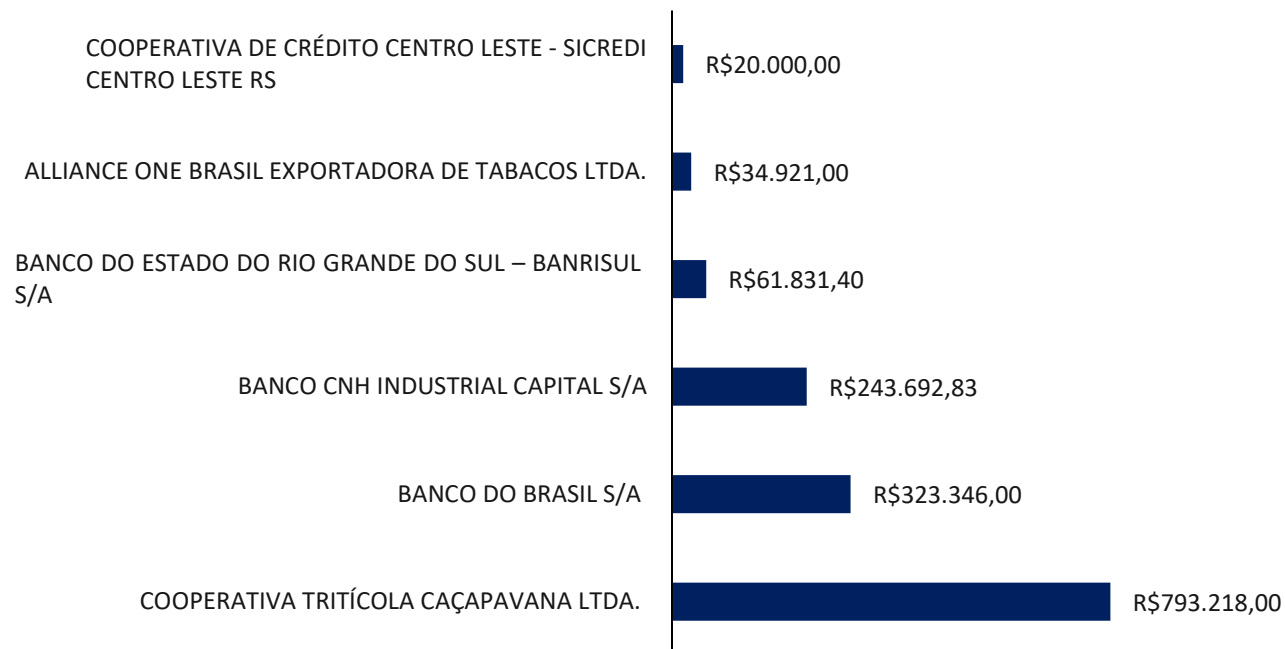
Cultivo de soja

✓ **Atividades Econômicas Secundárias:**

Cultivo de arroz
Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
Criação de bovinos para corte
Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
Criação de suínos
Criação de frangos para corte
Campings

2.3 Créditos Concurais – por Credor

O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 1.477.009,23***, sendo composto apenas por créditos classificados na **Classe II – Garantia Real (R\$ 492.038,83)** e **Classe III – Créditos Quirografários (R\$ 984.970,40)**. Abaixo estão discriminados todos os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.



**Valores conforme Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.*

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação da Atividade
- 3.2. Ciclo Produtivo da Soja
- 3.3. Ciclo Produtivo do Arroz
- 3.2. Calendário - Cronograma das Atividades

3.1 Identificação da Atividade

Os Devedores desempenham atividades rurais no interior de Encruzilhada do Sul (RS). Atualmente, a operação na propriedade é desenvolvida pelos produtores **Lisomar Werlang Leal** e **Ana Maria Gomes Carvalho**. A propriedade da família totaliza **139 hectares**, e o restante das áreas utilizadas pelos produtores advém de arrendamentos.

As **receitas** dos produtores rurais são obtidas, essencialmente, por meio do **cultivo da soja e arroz**. A família ainda realiza **atividades complementares**, como o plantio de **aveia, azevém, pastagens de inverno e a criação de vacas, ovelhas, porcos, galinhas** para subsistência familiar.

As frações de terra situam-se nas redondezas do **Arroio das Pedras**, a cerca de 50 quilômetros do centro do Município de Encruzilhada do Sul (RS).



3.2 Ciclo Produtivo da Soja

1. Planejamento

A primeira etapa do ciclo é padrão para diversas culturas: é separado o **capital**, **contratada a mão-de-obra**, **selecionam-se as terras** e **os insumos são adquiridos**.



2. Manejo do Solo

A fim de **criar as melhores condições para o desenvolvimento das plantas**, são realizados processos como a calagem e gessagem (para impedir que as plantas absorvam alumínio, nutriente tóxico) e dessecação (elimina-se toda a vegetação existente em uma área antes da semeadura).

4. Colheita e Pós Colheita

No ciclo da soja, a colheita ocorre nos **meses de março a maio**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas. Após a colheita, ocorre a secagem da soja e o **transporte para cooperativas**, por meio de carretas próprias ou pela contratação de fretes.

3. Semeadura e Adubação

Em paralelo à adubação, ocorre a semeadura. Após o plantio, a lavoura exige intenso manejo para garantir o desenvolvimento mais eficiente das plantas. O controle fitossanitário é o **método utilizado para evitar a propagação de pragas e doenças** nas plantações.

3.3 Ciclo Produtivo do Arroz



1. Planejamento

É o momento em que são organizados o **capital, a mão-de-obra, a seleção das terras e a compra de insumos** (sementes, defensivos e fertilizantes).

2. Preparo Primário

São realizadas operações mais profundas, que visam o **rompimento de camadas compactadas e a eliminação da cobertura vegetal**.

3. Preparo Secundário

As operações são mais superficiais, utilizando grades e plainas para nivelar, destruir crostas, aplicar defensivos agrícolas e eliminar plantas daninhas. **Cria-se um ambiente favorável ao desenvolvimento do arroz.**

4. Semeadura

A semeadura é fundamental. Nesta fase, **o potencial produtivo da lavoura começa a ser definido.**

5. Colheita

A colheita normalmente ocorre nos **meses de março e abril**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas.

6. Pós Colheita

O arroz passa pelos processos de secagem e limpeza em cooperativas, que o armazenam e realizam sua comercialização.



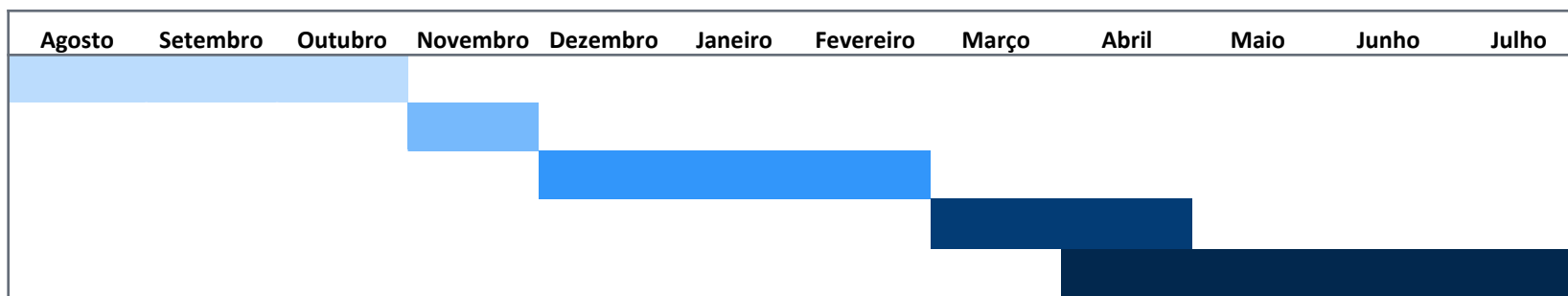
3.4 Calendário – Cronograma das Atividades

A cultura de arroz não permite ao produtor utilizar a lavoura para quaisquer outras atividades no período entressafras, pois é necessário prepará-la. O objetivo é a terra estar na melhor condição de plantio possível em novembro.

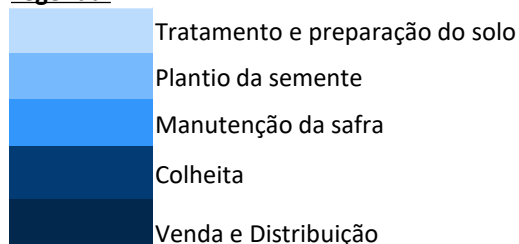
Entre os meses de agosto e outubro, é realizado o tratamento e preparação do solo para que o plantio de soja, que ocorre no início do mês de novembro. Após a semeadura, há a manutenção da lavoura até fevereiro.

Em março e abril, ocorre a colheita, venda e distribuição de parte da safra de verão de soja. Caso a cotação não esteja favorável, o produtor aguarda a valorização da saca.

O cultivo da soja assemelha-se em grande parte do arroz, sendo uma das maiores exceções o período entressafras e a preparação da terra. Seu cultivo não demanda maiores preparos, o que torna capaz a bovinocultura entre abril e outubro.



Legenda:



4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura

4.1 Fiscalização da Lavoura

Representada pelo técnico agrícola Ben-Hur Vargas, no dia **27 de junho de 2022**, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na propriedade dos produtores rurais Lisomar Leal e Ana Maria, com o intuito de **conhecer sua propriedade, assim como os bens e instalações, além de inteirar-se sobre as operações desenvolvidas pelos produtores.**

Primeiramente, esta Auxiliar do Juízo inteirou-se acerca das atividades desempenhadas pelos Devedores na **safra de verão 2021/2022**, quando foram cultivados 90 hectares de soja, 70 hectares de arroz e 100 hectares de pastagem, totalizando 270 hectares, dos quais 121 ha são arrendados. As **variedades de grão cultivadas** foram: arroz 431 (70 hectares) e soja TMJ 7062 (90 hectares). Para isto, os produtores contaram com 2 safristas durante o período.

Quando questionados sobre as **dificuldades no cultivo**, os produtores informaram problemas com a falta de chuva e com a irrigação. Ainda, o agropecuarista informou não haver o cultivo da soja do tarde.

Foi relatada **redução na produção na safra atual quando comparada ao ano anterior**. Em números, o decréscimo foi de aproximadamente 1.960 sacos de arroz e 2.070 sacas de soja.

Em relação à **produtividade média** da safra de verão, foi de 27,7 sacas de soja e 92,5 sacos de arroz por hectare. Portanto, a produção total esperada (produtividade média x número de hectares) é de 2.493 sacas de soja e 6.475 sacos de arroz.

Além de ter havido redução na produtividade devido à estiagem, o Sr. Lisomar informou que a safra atual possui área de plantio menor que no ano anterior.

Ato contínuo, sobre a **expectativa de faturamento** da safra de verão, os empresários indicaram o montante de 50 sacas para soja e 130 sacos secos limpos de arroz.

Quanto aos **custos aproximados da safra de verão** até o presente momento, os Devedores informaram que a projeção é de cerca de R\$ 10.000,00/ha de arroz e R\$ 5.000,00/ha de soja, totalizando R\$ 1.150.000,00. Os produtores relataram um aumento dos custos em relação ao ano anterior na ordem de 50% a 70%.

Quanto a **contratos de proteção das áreas rurais**, informaram não ter realizado seguro na última safra por falta de recursos. No que tange ao financiamento da **safra de verão 21/22, não foram realizados contratos de venda futura.**

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, fornecedores e safristas) estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelos Devedores. Finalmente, não houve **venda ou aquisição de imobilizado.**

4.1 Fiscalização da Lavoura



4.1 Fiscalização da Lavoura



5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Análise Setorial – Estimativa Final Safra de Verão 2021/2022
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa Final – Safra de Verão 2021/2022

A seguir são analisadas as **projeções finais para a safra de verão 2021/2022** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, em complemento com as informações conjunturais publicadas em 23 de junho de 2022 pela mesma associação, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. **Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão 2020/2021.**

Arroz



Área plantada: 948,5 mil ha

(+0,5%)

Produtividade média: 7.597 kg/ha

(-4,9%)

Produção: 7,20 milhões de toneladas

(-4,5%)

Estiagem : queda de 10,6% da produtividade no primeiro trimestre de 2022 comparado com o mesmo período de 2021.

Soja



Área plantada: 6,31 milhões ha

(-0,2%)

Produtividade média: 1.511 kg/ha

(-52,0%)

Produção: 19,94 milhões de toneladas

(-52,1%)

Estiagem: queda de 53,5% da produtividade no primeiro trimestre de 2022 comparado com o mesmo período de 2021.

Segundo o último levantamento da EMATER-/RS, a **área de cultivo da safra de verão de 2021-2022** de arroz na região de Soledade, que abrange o município de Encruzilhada do Sul, foi de aproximadamente 29.800 hectares, enquanto que a área de produção para a safra de verão de soja foi cerca de 464.954 hectares.



- **Insumos Agrícolas:** em 2022, houve o aumento generalizado no preço dos insumos e, conseqüentemente, dos custos de produção. Conforme informações do Farsul, o Índice de Inflação dos Custos de Produção (IICP) em maio de 2022 fechou em 2,69%. Segundo a federação, os principais aumentos foram em agroquímicos, como herbicidas e inseticidas, além de fertilizantes;



- **Contexto macroeconômico:** “alta demanda de insumos agrícolas, escassez da oferta mundial, elevação dos preços internacionais e problemas logísticos”, explicou a confederação em nota, ressaltando que o viés altista deve perdurar até 2022, influenciando as margens do setor agrícola;



- **Condições Climáticas:** devido à estiagem, os valores pagos em indenizações de seguro rural aos produtores rurais no País soma a monta de R\$ 5,4 bilhões em 2021;



- **Estágio Atual da Cultura de Soja:** Conforme o Informativo Conjuntural da EMATER nº 1716 – 23 jun. 2022, no dia 28 de abril de 2022, a colheita da cultura de soja estava encerrada no Rio Grande do Sul. **Quando comparado aos últimos quatro anos, houve uma redução de 21% da colheita;**



- **Comercialização:** O levantamento semanal de preços realizado pela Emater/RS-Ascar no Rio Grande do Sul indica que, em 23 de junho de 2022, o preço médio da saca de soja apresentou variação negativa de 0,31% em relação ao da semana anterior, passando de R\$ 185,50 para R\$ 184,92.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Plano de Recuperação Judicial

6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento da operação dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Esta Equipe Técnica realizou inspeção *in loco* nas dependências dos Devedores no dia **27 de junho de 2022** conforme mencionado nas páginas 18 e 19 deste relatório, momento em que verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos** até o momento da visita.

Os honorários em favor desta **Administração Judicial** estão pendentes de fixação pelo Juízo.



6.2 Plano de Recuperação - Ana Maria Gomes Carvalho e Lisomar Werlang Leal



Apresenta-se abaixo um quadro resumo¹ referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda **ANA MARIA GOMES CARVALHO** e **LISOMAR WERLANG LEAL**²:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS FINANCEIROS
CLASSE II	30%	12 meses	No mínimo 8 anos, sendo 1 ano de carência para o pagamento de principal e juros e amortização do crédito em 7 anos, em parcelas anuais e sucessivas	IGP-M
CLASSE III	30%	12 meses	No mínimo 10 anos, sendo, 1 ano de carência para o pagamento de principal e juros e amortização do crédito em 9 anos, em parcelas anuais e sucessivas	IGP-M

¹ O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **link**: [PRJ LISOMAR WERLANG](#)

² O PRJ está pendente de aprovação em AGC.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado corresponsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

